

19/03/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

196

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052025031915298c171cc516f

Situação: EFETIVADO **Data e Hora:** 19/03/2025 às 12:29:30

Valor: R\$ 2.200,00

Origem

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJ VIDA

CPF/CNPJ: 03015043000139

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO 07307206676

CPF/CNPJ: 47.840.424/0001-28

Instituição: BANCO INTER

Código da operação: 44018436003

Chave de segurança: 7K4SA0J3X197KEX3

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



Chave de Acesso da NFS-e
31186012247840424000128000000000002125038030634570

Número da NFS-e
21

Competência da NFS-e
13/03/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
13/03/2025 18:10:22

Número da DPS
21

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
13/03/2025 18:10:22

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR, disponível no site da chave de acesso no portal nacional de NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 47.840.424/0001-28	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 8452-1329
Nome / Nome Empresarial IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO 07307206676		E-mail IOLANDAASSIS10@GMAIL.COM	
Endereço CORONEL ANTONIO BENJAMIM CAMARGOS, 321, INDUSTRIAL SANTA RITA		Município Contagem - MG	CEP 32240-150
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 03.015.043/0001-39	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 3361-7526
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO DE VIDA		E-mail -	
Endereço RIO BRANCO, 233, LETRA D, AMAZONAS		Município Contagem - MG	CEP 32223-540

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	Pais da Prestação -
Descrição do Serviço OFICINA DE FORMAÇÃO CIDADÃ, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2025. TOTAL R\$ 2.200,00. TERMO DE FOMENTO 022/2024.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.200,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.200,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.200,00

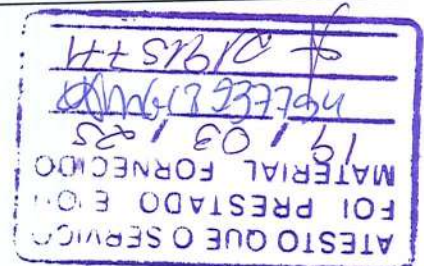
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

CONTRATANTE: Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – PROJETO DE VIDA, inscrita no CNPJ 03.015.043.0001-39, com sede na Rua Rio Branco, nº. 233 D, Bairro Amazonas, Cidade de Contagem/MG, CEP: 32223-540, representada neste ato por seu representante legal, Giovanni Alexandre da Silva, brasileiro, casado, portador da CI MG 3.939.180 e CPF 735.640.016-20, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO (A): Iolanda Aparecida de Assis Anastacio, Microempendedor Individual (MEI) inscrito no CNPJ 47.840.424/0001-28 com sede na Rua Cel Antônio Beijamim Camargos Ap 303 . Bl 4 nº321 –Bairro Industrial Santa Rita - cidade de Contagem CEP: 32240-150, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATADO**.

A CONTRATANTE e CONTRATADO têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação vigente, artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cláusula 1.1 A CONTRATANTE, Organização da Sociedade Civil – OSC PROJETO DE VIDA, cuja atividade é o desenvolvimento de ações de promoção humana, firma o presente contrato com o(a) CONTRATADO(A), o(a) qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviço profissional Núcleo Santa Maria, em Termo de Parceria celebrado com a Associação Projeto Social Abraçar, de Oficina de Arte e Cultura (aula de reforço) conforme o Termo de Fomento 022/2024.

Cláusula 1.2 O(A) CONTRATADO(A) prestará à CONTRATANTE serviços de licenciatura em artes e realização de oficinas temáticas, com realização de atendimentos 02 (duas) vezes por semana para cada turma, de segunda à sexta-feira. As atividades são pertinentes à execução do objeto do Termo de Fomento 022/2024 e serão executadas de acordo com a capacitação técnico profissional, a fim de manter a regularidade da atividade desenvolvida pela CONTRATANTE, inclusive se empenhando em uma maior interação entre os beneficiários e seus familiares com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 2.1 A CONTRATANTE deverá indicar o(a) CONTRATADO(A) como responsável técnico perante os beneficiados, parceiros e autoridades competentes, sendo que o(a) CONTRATADO(A) deverá responder perante esses por todas as atribuições que lhe competem, observando os valores éticos e morais da Entidade, bem como em consonância com as orientações da diretoria dessa.

Cláusula 2.2 Os serviços contratados serão prestados em conformidade com os cronogramas de execução dos serviços, estabelecido de comum acordo entre as partes contratantes, devendo sempre serem respeitadas e priorizadas as necessidades da CONTRATANTE.

Cláusula 2.3 . Para a fiel execução da atividade objeto do presente contrato, o (a) CONTRATADO (A) declara conhecer o Termo de Fomento 022/2024 o Estatuto Social, o Regimento Interno e finalidades da CONTRATANTE, obrigando-se a respeitar e cumprir integralmente as normas internas e disciplinares vigentes nos referidos documentos da CONTRATANTE, bem como as metas estabelecidas no plano de trabalho.



Cláusula 2.4 É vedado ao(a) CONTRATADO(A) subestabelecer integralmente ou parcialmente serviços a serem prestados, bem como, contratar qualquer tipo de serviço ou profissional para a execução deste contrato, ficando sob sua responsabilidade todo o material utilizado na execução das atividades.

199

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 3.1 A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia discriminada de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)** mensais. A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento, mediante a apresentação dos apontamentos diários (lista de presença, relatório das atividades e registro fotográfico) das aulas ministradas e oficinas realizadas, comprovando o efetivo cumprimento da meta estabelecida no plano de trabalho, bem como mediante a apresentação da competente Nota Fiscal de Serviços, acompanhada das certidões tributárias com efeito negativo.

Cláusula 3.2 O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pelo (a) CONTRATADO (A) será até o **5º (quinto) dia útil** do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado.

Cláusula 3.3 O pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE por meio de Cheque nominal, mediante a apresentação de toda a documentação descrita e cumprimento do estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Cláusula 4.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de **11 (onze) meses**, tendo como termo inicial o **dia 21 de maio de 2024** e como termo final o **dia 26 de abril 2025**, data de encerramento do Termo de Fomento. O contrato poderá ser renovado automaticamente, por igual período, caso não haja manifestação contrária por escrito, por qualquer das partes, até 10 (dez) dias antes do vencimento.

Cláusula 4.2 O pagamento mensal relativo à 1º e 11ª prestação de serviço será proporcional aos dias de início e de término do **Termo de Fomento 022/2024**, datado com o término em **26/04/2025**.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO

Cláusula 5.1 O presente contrato será regido pela legislação vigente, conforme o artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelo **Termo de Fomento 022/2024**. No valor da remuneração devida ao(à) CONTRATADO(A) já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive àquelas referentes aos impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA, bem como seus funcionários e/ou preposto(s) utilizados na execução dos serviços ora contratados, não têm nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo dessa forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

Cláusula 5.2 As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) CONTRATADO(A) plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas. O(a) CONTRATADO(A) responderá exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia, culpa ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos.

Cláusula 5.3 Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o CONTRATADO(A) deverá apresentar por escrito suas orientações, plano de aulas, diários e listas de frequência à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

200

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E/OU VOZ

Parágrafo único O (a) CONTRATADO (A) autoriza a título gratuito, a utilização da sua imagem e/ou voz vinculada à logomarca da CONTRATANTE em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e mídias para fins de divulgação institucional, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à logomarca da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Parágrafo único O(A) CONTRATADO(A) declara para os devidos fins que não exerce cargo, emprego ou função pública e nem recebe proventos de aposentadoria de quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Cláusula 8.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 8.2 O contrato também poderá ser rescindido em caso de não cumprimento das metas estabelecidas no respectivo Termo de Fomento ou mesmo na violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Parágrafo único . As partes elegem o foro da Comarca de Contagem/MG, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Contagem, 20 de maio de 2024

CONTRATANTE:

CNPJ: 03.015.043/0001-39

CONTRATADO:

CNPJ: 47.840.424/0001-28

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

ASSINATURA: _____

ORÇAMENTO



IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO
CNPJ: 47.840.424/0001-28
RUA CORONEL ANTONIO BENJAMIM CAMARGOS 321 APT 303
BAIRRO: INDUSTRIAL SANTA RITA
CONTAGEM/MG
CEP: 32.240-150

CLIENTE:

Associação Comunitário Projeto de Vida
CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233-D – Bairro Amazonas Contagem/MG.
Telefone: 3361-7526

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINA DE FORMAÇÃO CIDADÃ.

VALOR R\$ 2.200,00

Contagem, 15 de MAIO de 2024

Iolanda Aparecida de Assis Anastácio

IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO
CNPJ: 47.840.424/0001-28

ORÇAMENTO



202

ANA LÚCIA SILVA NOGUEIRA
CNPJ: 49.671.551/0001-76
RUA INDUSTRIAL 126 CASA 3
BAIRRO: SANTA MARIA
CONTAGEM/MG
CEP: 32.240-180

CLIENTE:

Associação Comunitário Projeto de Vida
CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233-D – Bairro Amazonas Contagem/MG.
Telefone: 3361-7526

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AULAS DE REFORÇO.

VALOR R\$ 2.350,00

Contagem, 14 de maio de 2024

ANA LÚCIA SILVA NOGUEIRA
CNPJ: 49.671.551/0001-76

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

TERMO DE FOMENTO 022/2024

203

Entidade Executora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA D - PROJETO DE VIDA

Coordenador: Helbert Ferreira dos Santos

Oficineiro: Polanda Aparecida de Jesus Anastácio

Atividade: Aula de Reforço

Período: Fevereiro/25

ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS:

No mês de fevereiro, trabalhamos com as crianças na Aula de Reforço, sobre as matérias em que elas tinham dificuldades. Auxilei no para casa, fizemos trabalhos de artes e orientei em matérias para provas. A frequência de alunos tem aumentado, após a panfletagem que fizemos nas escolas Sesi Contagem e General Carlos Luiz Guedes. A mudança dos meus horários para a parte da tarde. Também contribuiu para que a frequência de alunos aumentasse. Tenho observado que a comunicação e a evolução dos alunos melhorou bastante.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Dia 07 de Fevereiro não tivemos aula de reforço, porque tivemos uma reunião de planejamento para o ano junto com a Contagem, 07 de Março de 2025.

Polanda Aparecida

Assinatura do Oficineiro

Assinatura do Coordenador

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

TERMO DE FOMENTO 022/2024

204

Entidade Executora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA D - PROJETO DE VIDA

Coordenador: Helbert Ferreira dos Santos

Oficineiro: Iolanda Aparecida de Assis Amastácio

Atividade: _____

Período: 03 e 10 de Fevereiro

ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS:

No dia 03 de fevereiro e no dia 10 de fevereiro,
a professora Iolanda realizou uma panfletagem para divulgação das aulas de reforço
nas escolas Sesi Contagem – Benjamim Guimarães (localizada no bairro Santa Maria) e
na Escola Estadual General Carlos Luiz Guedes (localizada no bairro Lindeia).
O intuito dessa panfletagem é para atrair novos alunos para a oficina de reforço, tanto para as turmas da tarde
quanto para a turma da manhã.
O resultado da panfletagem tem sido positivo, pois vários novos alunos se cadastraram no Projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Contagem, 07 de Março de 2025.

Iolanda Aparecida

Assinatura do Oficineiro

[Assinatura]

Assinatura do Coordenador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA CNPJ:03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: PROJETO DE VIDA SAUDÁVEL Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: 022/2024

Atividade: AULA DE REFORÇO

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO

Horário das atividades: SEGUNDA, TERÇA, QUARTA E QUINTA DE 13H AS 17H

Coordenador da atividade: HELBERT FERREIRA DOS SANTOS

Mês: FEVEREIRO

Ano: 2025

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	TOTAL DE ATENDIMENTOS
	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	
Nome dos presentes																													
1- ANA LUIZA AMORIM MARTINS																													0
2- ANNE BEATRIZ DE ASSIS ANASTACIO				.	.	.					.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	10
3- ARTHUR MENDES RIBEIRO											.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	8
4- BERNARDO GABRIEL PAIXÃO																									.	.	.	.	1
5- BERNARDO RABELO MOREIRA												.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	2
6- CECILIA RODRIGUES DUARTE												.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	
7- ENZO GABRIEL MACIEL DOS SANTOS				.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	



205



Dados do Executor

CNPJ:03.015.043/0001-39

INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA

Dados Projeto Social

Nº do Termo de (x)Fomento ou ()Colaboração: 022/2024

[illegible]

Atividade: AULA DE REFORÇO

Horário das atividades: SEXTA DE 08:00 ÀS 11:00

Mês: FEVEREIRO	Ano: 2025
----------------	-----------

Relação de beneficiários inscritos

[illegible]

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Assinatura do Coordenador: _____



207



PREFEITURA DE CONTAGEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS

NOME DO PROJETO: PROJETO DE VIDA SAUDAVEL

Nº DO TERMO DE PARCERIA
022/2024

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

Nº PRESTACÃO
CONTAS
PERÍODO (Mensal)
/ até
/

AULA DE REFORÇO

NOME DO BENEFICIÁRIO	RG OU CPF	ATIVIDADE PARTICIPANTE	TELEFONE(S) DE CONTATO	DATA NASCIMENTO	ENDEREÇO RESIDENCIAL	BAIRRO	REGIONAL
ANNE BEATRIZ DE ASSIS ANASTACIO	MG-22.843.720	AULA DE REFORÇO	98452-1329	06/01/2013	RUA CEL. ANTONIO B. CAMARGOS, 321	IND. STA. RITA	SANTA MARIA
CECILIA RODRIGUES DUARTE	156.381.376-96	AULA DE REFORÇO	99754-6098	06/06/2016	RUA CEL. ANTONIO B. CAMARGOS, 286	IND. STA. RITA	SANTA MARIA
STEPHANY FERREIRA SANTOS	146.316.776-86	AULA DE REFORÇO	99133-1639	13/12/2013	RUA INDUSTRIAL, 516	SANTA MARIA	SANTA MARIA
PEDRO MENDES TEIXEIRA	142.973.866-90	AULA DE REFORÇO	99622-2254	20/11/2012	RUA MARACÁ, 105	AMAZONAS	SANTA MARIA
NATALI GONÇALVES REIS	702.532.226-13	AULA DE REFORÇO	98207-8952	23/12/2012	AVENIDA MARTE, 707	JD. RIACHO	SANTA MARIA
ANA LUIZA AMORIM MARTINS	008.910.936-80	AULA DE REFORÇO	98515-9037	23/09/2014	RUA CEL. ANTONIO B. CAMARGOS, 321	IND. STA. RITA	SANTA MARIA
LEONARDO DAVI DE OLIVEIRA	MG-20.935.742	AULA DE REFORÇO	99673-5719	24/02/2013	RUA ARTERIAL, 65	SANTA MARIA	SANTA MARIA
JOÃO EDUARDO CASSIANO CAMPOS MORAIS	153.076.906-06	AULA DE REFORÇO	99833-6848	27/11/2015	RUA TIRADENTES, 1332	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
ARTHUR MENDES RIBEIRO	156.221.086-67	AULA DE REFORÇO	98538-5798	27/06/2014	RUA CEL. ANTONIO B. CAMARGOS, 321	IND. STA RITA	SANTA MARIA
SANDRA RAQUEL GONÇALVES DA SILVA	705.647.516-77	AULA DE REFORÇO	99768-8579	17/07/2015	RUA ADERBAL RODRIGUES VAZ, 1197	LINDEIA	SANTA MARIA
ENZO GABRIEL MACIEL DOS SANTOS	154.828.186-75	AULA DE REFORÇO	98413-3556	13/03/2016	RUA ESPORA, 152	LINDEIA	SANTA MARIA



208

LIDIA MABELLE SANTOS DE FREITAS	MG-21.774.171	AULA DE REFORÇO	98236-0295	03/07/2014	RUA DR. COELHO DE MOURA, 60	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
LUISA MEL SANTOS DE FREITAS	159.918.956.94	AULA DE REFORÇO	98236-0295	13/01/2017	RUA DR. COELHO DE MOURA, 60	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
MARIA CLARA FERREIRA FERNANDES		AULA DE REFORÇO	98236-0295	07/12/2015	RUA DOIS, 248	SANTA MARIA	SANTA MARIA
HIAGO GABRIEL CORREIA DOS SANTOS	173.175.816-23	AULA DE REFORÇO	99429-2209	15/10/2014	RUA ORQUIDEA BRANCA, 57	LINDEIA	SANTA MARIA
MARIA EDUARDA GONÇALVES P. SILVA	137.413.114-80	AULA DE REFORÇO	97226-0490	19/04/2015	RUA CHILE, 138	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
PEDRO EMANUEL RODRIGUES DOS SANTOS	153.628.666-48	AULA DE REFORÇO	99300-9786	13/01/2016	RUA HAMILTON, 133	LINDEIA	SANTA MARIA
RUBENS CHARLES DE SOUZA	163.503.496-52	AULA DE REFORÇO	99380-2503	29/09/2016	RUA COSTA CAPANEMA, 310	JD. INDUSTRIAL	SANTA MARIA
LARA MOREIRA DOS SANTOS	157.299.386-32	AULA DE REFORÇO	99334-0321	05/08/2016	RUA DOS FLOCOS, 213	LINDEIA	SANTA MARIA
FERNANDA GUILHERMINA RODRIGUES PEREIRA	162.826.296-67	AULA DE REFORÇO	99907-3371	27/05/2017	RUA HILDEMAR FALCÃO, 585	LINDEIA	SANTA MARIA
HEITOR GUILHERME RODRIGUES PEREIRA	155.515.876-57	AULA DE REFORÇO	99907-3371	20/04/2016	RUA HILDEMAR FALCÃO, 585	LINDEIA	SANTA MARIA
GABRIELLE DOS REIS NUNES		AULA DE REFORÇO	97226-0239	27/02/2018	RUA INDUSTRIAL, 84	SANTA MARIA	SANTA MARIA
KAUAN CRISTIAN CORREIA DOS SANTOS	173.175.876-64	AULA DE REFORÇO	99429-2209	23/09/2012	RUA ORQUIDEA BRANCA, 57	LINDEIA	SANTA MARIA
GAEL ARANTES LOPES DE OLIVEIRA		AULA DE REFORÇO	98292-2145	18/09/2017	RUA JARI, 18	AMAZONAS	SANTA MARIA
BERNARDO GABRIEL PAIXÃO DOS SANTOS	MG-23.548.897	AULA DE REFORÇO	98924-1221	12/11/2014	RUA MARIANA, 33	SANTA MARIA	SANTA MARIA
							SANTA MARIA
							SANTA MARIA



209



PREFEITURA DE CONTAGEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS

NOME DO PROJETO: PROJETO DE VIDA SAUĐAVEL	Nº DO TERMO DE PARCERIA
	022/2024
NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA	Nº PRESTAÇÃO CONTAS
	— até —

AULA DE REFORÇO NOVOS

NOME DO BENEFICIÁRIO	RG OU CPF	ATIVIDADE PARTICIPANTE	TELEFONE(S) DE CONTATO	DATA NASCIMENTO	ENDEREÇO RESIDENCIAL	BAIRRO	REGIONAL
PEDRO MENDES TEIXEIRA	142.973.866-90	AULA DE REFORÇO	99622-2254	20/11/2012	RUA MARACÁ, 105	AMAZONAS	SANTA MARIA
NATALI GONÇALVES REIS	702.532.226-13	AULA DE REFORÇO	98207-8952	23/12/2012	AVENIDA MARTE, 707	JD. RIACHO	SANTA MARIA
ANA LUIZA AMORIM MARTINS	008.910.936-80	AULA DE REFORÇO	98515-9037	23/09/2014	RUA CEL. ANTONIO B. CARMARGOS, 321	IND. STA. RITA	SANTA MARIA
LEONARDO DAVI DE OLIVEIRA	MG-20.935.742	AULA DE REFORÇO	99673-5719	24/02/2013	RUA ARTERIAL, 65	SANTA MARIA	SANTA MARIA
THEO FILIPE DA SILVA ASSIS	165.095.856-00	AULA DE REFORÇO	98499-8534	29/09/2017	RUA CARVALHO, 34	RECANTO VERDE	SANTA MARIA
THAMARA REBECA DE OLIVEIRA ASSIS	158.485.986-57	AULA DE REFORÇO	98499-8534	19/10/2016	RUA CARVALHO, 34	RECANTO VERDE	SANTA MARIA
ARTHUR MENDES RIBEIRO	156.221.086-67	AULA DE REFORÇO	98538-5798	27/06/2014	RUA CEL. ANTONIO B. CAMARGOS, 321	IND. STA RITA	SANTA MARIA
SANDRA RAQUEL GONÇALVES DA SILVA	705.647.516-77	AULA DE REFORÇO	99768-8579	17/07/2015	RUA ADERBAL RODRIGUES VAZ, 1197	LINDEIA	SANTA MARIA
ENZO GABRIEL MACIEL DOS SANTOS	154.828.186-75	AULA DE REFORÇO	98413-3556	13/03/2016	RUA ESPORA, 152	LINDEIA	SANTA MARIA
LIDIA MABELLE SANTOS DE FREITAS	MG-21.774.171	AULA DE REFORÇO	98236-0295	03/07/2014	RUA DR. COELHO DE MOURA, 60	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
LUIZA MEL SANTOS DE FREITAS	159.918.956.94	AULA DE REFORÇO	98236-0295	13/01/2017	RUA DR. COELHO DE MOURA, 60	INDUSTRIAL	SANTA MARIA



20

MARIA CLARA FERREIRA FERNANDES		AULA DE REFORÇO	98236-0295	07/12/2015	RUA DOIS, 248	SANTA MARIA	SANTA MARIA
HIAGO GABRIEL CORREIA DOS SANTOS	173.175.816-23	AULA DE REFORÇO	99429-2209	15/10/2014	RUA ORQUIDEA BRANCA, 57	LINDEIA	SANTA MARIA
MARIA EDUARDA GONÇALVES P. SILVA	137.413.114-80	AULA DE REFORÇO	97226-0490	19/04/2015	RUA CHILE, 138	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
PEDRO EMANUEL RODRIGUES DOS SANTOS	153.628.666-48	AULA DE REFORÇO	99300-9786	13/01/2016	RUA HAMILTON, 133	LINDEIA	SANTA MARIA
RUBENS CHARLES DE SOUZA	163.503.496-52	AULA DE REFORÇO	99380-2503	29/09/2016	RUA COSTA CAPANEMA, 310	JD. INDUSTRIAL	SANTA MARIA
LARA MOREIRA DOS SANTOS	157.299.386-32	AULA DE REFORÇO	99334-0321	05/08/2016	RUA DOS FLOCOS, 213	LINDEIA	SANTA MARIA
FERNANDA GUILHERMINA RODRIGUES PEREIRA	162.826.296-67	AULA DE REFORÇO	99907-3371	27/05/2017	RUA HILDEMAR FALCÃO, 585	LINDEIA	SANTA MARIA
HEITOR GUILHERME RODRIGUES PEREIRA	155.515.876-57	AULA DE REFORÇO	99907-3371	20/04/2016	RUA HILDEMAR FALCÃO, 585	LINDEIA	SANTA MARIA
GABRIELLE DOS REIS NUNES		AULA DE REFORÇO	97226-0239	27/02/2018	RUA INDUSTRIAL, 84	SANTA MARIA	SANTA MARIA
KAUAN CRISTIAN CORREIA DOS SANTOS	173.175.876-64	AULA DE REFORÇO	99429-2209	23/09/2012	RUA ORQUIDEA BRANCA, 57	LINDEIA	SANTA MARIA
Gael Arantes Lopes de Oliveira		AULA DE REFORÇO	98292-2145	18/09/2017	RUA JARI, 18	AMAZONAS	SANTA MARIA
BERNARDO GABRIEL PAIXÃO DOS SANTOS	MG-23.548.897	AULA DE REFORÇO	98924-1221	12/11/2014	RUA MARIANA, 33	SANTA MARIA	SANTA MARIA



23



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



212

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO 07307206676
CNPJ: 47.840.424/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:59:08 do dia 06/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2025.

Código de controle da certidão: **8361.80DB.F714.E0D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM
06/03/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
04/06/2025

213

NOME: IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO 07307206676

CNPJ/CPF: 47.840.424/0001-28

LOGRADOURO: RUA CORONEL ANTONIO BENJAMIM CAMARGOS

NÚMERO: 321

COMPLEMENTO:

BAIRRO: INDUSTRIAL SANTA RITA

CEP: 32240150

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000853141124



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO 07307206676 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.840.424/0001-28
Certidão nº: 13308977/2025
Expedição: 06/03/2025, às 15:19:06
Validade: 02/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO 07307206676 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.840.424/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

215

Nome: IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO 07307206676

CPF/CNPJ nº: 47.840.424/0001-28

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 70866
Data de emissão: 10/03/2025
Data de validade: 08/06/2025
Controle de autenticidade: 767444292767444

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

TERMO DE FOMENTO 022/2024

216

Entidade Executora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA D - PROJETO DE VIDA

Coordenador: Helbert Ferreira dos Santos

Oficineiro: _____

Atividade: Palestra Sobre Saúde Mental

Período: 28 de Fevereiro de 2025

ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS:

No dia 28 de fevereiro de 2025, realizamos um Evento no Projeto Abraçar, sobre Saúde Mental. Contamos com a presença da Psicóloga Maria Goretes, que deu uma palestra sobre cuidados com a saúde mental. Ela deu várias dicas de saúde, como praticar exercícios físicos regularmente, alimentação saudável, sono de qualidade e controle do estresse; que tudo isso contribui para uma boa saúde mental e emocional.

A profissional aproveitou a oportunidade para falar sobre valorização e auto estima. Ela desconstruiu alguns estigmas sobre o pré conceito sobre fazer terapia e buscar apoio profissional.

Os convidados puderam tirar todas as dúvidas e saíram com informações valiosas.

No final da palestra, oferecemos um lanche para as pessoas presentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Nossa turma de Artesanato confeccionou uma lembrancinha que foi entregue as pessoas presentes.

Contagem, 28 de Fevereiro de 2025.

Isabela Aparecida
Assinatura do Oficineiro

[Assinatura]
Assinatura do Coordenador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA
MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE PRESEÇA – EVENTOS, PALESTRAS,
PASSEIOS, ETC.

Dados do Executor	
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA	CNPJ: 03.015.043/0001-39
Dados Projeto Social	
Nome: PROJETO DE VIDA CONTAGEM	Nº do Termo de () Fomento ou () Colaboração:
Evento (Palestras, Passeios, etc.): Palestra sobre Saúde Mental	Local: Projeto Social Alvorada
Profissional Responsável (Professor; Palestrante):	
Data: 28/02/2025	Horário das atividades: 09:00 às 10:30

Relação de participantes	
Nome dos presentes	RG ou CPF
1. Elzi Aparecida de Andrade	346.953.236-12
2. Emília Marcel da Silva	
3. Maria Ap de Andrade	
4. Maria Eduarda Quint	
5. Roberta Souza Pimenta	
6. Milene Cristina da Silva Pedrosa	
7. Selma Souza	561.541.196-15
8. Zaira Regina Botelho Reis	
9. Zaira Regina Botelho Reis	



Assinatura
Elzi Aparecida de Andrade
Emília Marcel da Silva
Maria Ap de Andrade
Maria Eduarda Quint
Roberta Souza Pimenta
Milene Cristina da Silva Pedrosa
Selma Souza
Zaira Regina Botelho Reis
Zaira Regina Botelho Reis

10.	Adriana Rodrigues			Elie Rodrigues Oliveira
11.	Elie Rodrigues Soares			x Elie Rodrigues Oliveira
12.	Angela Prata		536.931.686-81	x Angela Maria Prata
13.	Polanda Aparecida de Siqueira		013.016.066-16	x Polanda Aparecida
14.	Marcelo de Siqueira		74304049613	x Marcelo
15.	Marlene Renende		859.399.226-12	x Marlene Renende
16.	Silvana Mendes Martins		090.712.956-82	x Silvana Mendes Martins
17.	Sidene Soares da Costa		039.645.436-81	x Sidene Inacia da Costa
18.	Marina Zemilda Souza		MG-3.250.329	x Maria Leni Pereira da Souza
19.	Lawrence Soares da Costa		MG-2826401	x Lawrence Maria da Costa
20.	Isabela Fomeron Miranda		468.857.73620	x Adelia A. Miranda
21.	Maria das Graças Campos			x Campos
22.	Glengidris do R.S. Campos		916.914.188-49	x Glengidris do R.S. Campos
23.	Elisabete Duarte		091.368.556-51	x Elisabete Duarte
24.	Leiza Fernandes T. Santos		151.851.106-81	x Leiza Fernandes T. Santos
25.	Priscila Soares Santos		899.951.326-12	x Priscila S. Santos
26.	Graciele Felix Silva		310.871.796-34	x Maria Felix Silva
27.	Queresma Souza dos Santos		10601365623	x Queresma Souza dos Santos
28.	Angela Aparecida Silva			x Angela
29.	Brenda Barbosa Lima			x Brenda Barbosa Lima
30.	Frederico Soares C. Reis		359.410.146-00	x Frederico Soares C. Reis
31.	Marcos Ribeiro Pires		186.797.026-68	



32.	Silvia Moreira	163149424	Milza Moreira
33.	Deniza Ferreira Evaristo	16720644	Alana Gonçalves
34.	Vander Suelly Candido	2325736649	Wanda Kelly Candido
35.	Vânia Jgavador Damarco	709772086714	Jaime Aparecido Damarco
36.	Jaime Costa	09589722651	Jaime Costa B.
37.	Marina da Conceição Vargas	85933759600	Poliana
38.	Monie Leni Peres de Souza	105250329	
39.	Yda Sombra		Yda Sombra
40.	Brasileirinha B. dos Reis	44496659604	
41.	Natália R. Alay	03236035694	Marina
42.	Maíra Leô Peres	98842188622	Marina José Peres
43.	Therese Cristina Silva	16.15322816	Therese Gonçalves Silva
44.	Rejda Karim Reis	1613578013	Paula KSF Reis
45.	Thamara Ferreira	126.558.666-13	Thamara F. Ferreira
46.	Simone Aparecida Santos	94304013112	Simone
47.	Edmarcio Nilton Moreira	37816853553	Edmarcio
48.	Valdirino Cardoso	932760016-91	Valdirino
49.	Ana Luciana Nogueira	41730615600	Ana Luciana Nogueira



29



220

50.			
51.			
52.			
53.			
54.			
55.			
Assinatura do Profissional(is) responsável(is): _____			
Assinatura do Coordenador: _____			

Aula de Reforço

221

Data: 03 de Fevereiro de 2025



Aula de Reforço

222

Data: 04 de Fevereiro de 2025



Aula de Reforço

223

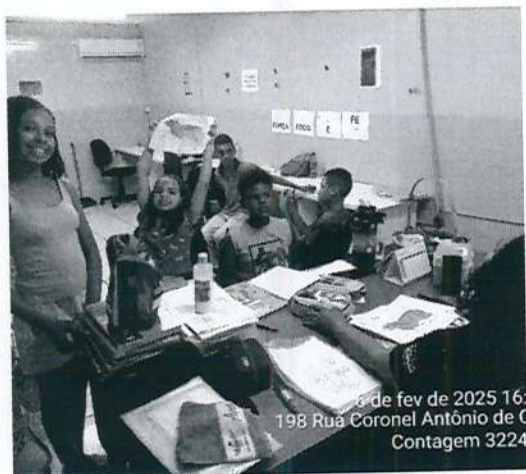
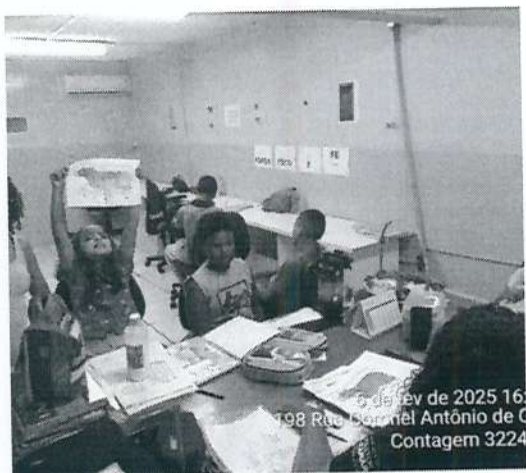
Data: 05 de Fevereiro de 2025



Aula de Reforço

224

Data: 06 de Fevereiro de 2025



Aula de Reforço

225

Data: 08 de Fevereiro de 2025



Aula de Reforço

226

Data: 11 de Fevereiro de 2025



Aula de Reforço

227

Data: 12 de Fevereiro de 2025



Aula de Reforço

228

Data: 13 de Fevereiro de 2025



Aula de Reforço

229

Data: 14 de Fevereiro de 2025



Aula de Reforço

230

Data: 17 de Fevereiro de 2025



Aula de Reforço

231

Data: 18 de Fevereiro de 2025



Aula de Reforço

232

Data: 19 de Fevereiro de 2025



Aula de Reforço

233

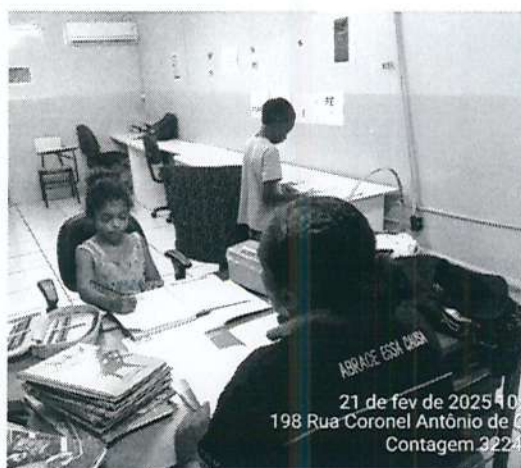
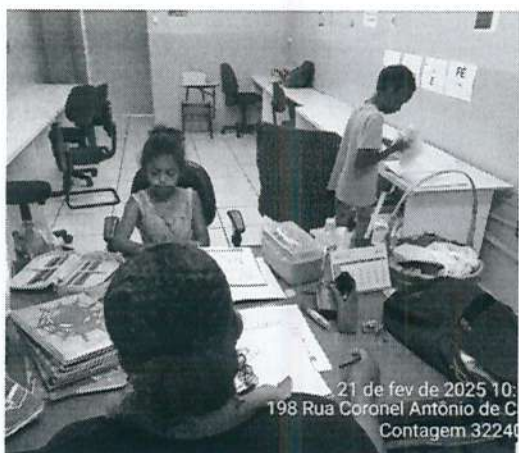
Data: 20 de Fevereiro de 2025



Aula de Reforço

234

Data: 21 de Fevereiro de 2025



Aula de Reforço

235

Data: 24 de Fevereiro de 2025



Aula de Reforço

236

Data: 25 de Fevereiro de 2025



Aula de Reforço

237

Data: 26 de Fevereiro de 2025



Aula de Reforço

238

Data: 27 de Fevereiro de 2025



Aula de Reforço

239

Data: 28 de Fevereiro de 2025

